

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 212 · 14 de dezembro de 2022

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

**Diretor de Pós-Licença**

Sergio Henrique Mantovani

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Leandro Luiz de Jesus Gomes

**Diretor de Gente e Gestão**

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Leonardo Daemon

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Daniel Moraes de Albuquerque

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)**

**Diretoria de Gente e Gestão**

---



# SUMÁRIO

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

### Atos do Diretor

#### **Processo E-07/002.4185/2015**

Luiz Paulo da Silva Rego ..... 5

#### **Processo E-07/513606/2012**

Icec Indústria de Construção LTDA ..... 5

#### **Processo E-07/002.3512/2016**

I&B de Outeiro Comércio de Alimentos LTDA ..... 5

#### **Processo E-07/509009/2012**

Esmeralda Empreendimentos e Construtora LTDA ..... 5

#### **Processo E-07/002.344/2015**

Condomínio Edifício Varandas do Contorno ..... 6

#### **Processo E-07/101148/2003**

Areal Sapucaia LTDA ..... 6

#### **Processo E-07/002.12268/2013**

Amanplast Indústria e Comércio de Plásticos LTDA ..... 6

#### **Processo E-07/101894/2005**

Sendas Distribuidora S.A. ..... 6

#### **Processo E-07/002.11633/2017**

Janio Silveira Condack ..... 6

#### **Processo E-07/507516/2009**

Rádio e Televisão Record S.A. ..... 7

#### **Processo E-07/002.17901/2013**

L.C. de Castro Comércio de Cevada LTDA ME ..... 7

#### **Processo E-07/203434/2002**

Logan C Construções e Consultoria LTDA ..... 7

#### **Processo E-07/511761/2012**

Artitrans Transportes e Serviços Eireli ..... 7

# SUMÁRIO

<b>Processo E-07/002.7100/2014</b>	
Município de Volta Redonda .....	8
<b>Processo E-07/002.385/2013</b>	
Condomínio Aero Rural Bom Jardim .....	8
<b>Processo E-07/202626/2006</b>	
Santo Tirso Comercio e Transporte LTDA .....	8
<b>Processo E-07/504023/2009</b>	
Flash de Saracuruna Comércio e Transporte LTDA.....	8
<b>Processo E-07/002.311149/2021</b>	
Camil Alimentos S.A.....	9
<b>Processo E-07/500440/2011</b>	
Município de Volta Redonda .....	9
<b>Processo E-07/002.8197/2015</b>	
Sines Motel LTDA.....	9
<b>Processo E-07/500531/2010</b>	
Purys Construção e Serviços LTDA.....	9
<b>Processo E-07/002.10514/2015</b>	
Francisco Wilson Pinto.....	10
<b>Processo E-07/002.13404/2014</b>	
Soares e Salgado Empreendimentos Imobiliários LTDA ME .....	10
<b>Processo E-07/101363/2006</b>	
Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio LTDA .....	10
<b>Processo E-07/501392/2009</b>	
Residil Resíduos Industriais LTDA - ME .....	10
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)</b>	
<b>Ato do Superintendente</b>	
<b>Processo SEI-070003/000366/2021</b>	
Ampla Energia e Serviços S.A .....	11

# SUMÁRIO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

### Ato do Superintendente

#### Processo E-07/002.8977/2014

João Grilo de Pádua Pedras Decorativas LTDA ..... 11

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Atos do Diretor****De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/002.4185/2015****Luiz Paulo da Silva Rego****Indeferimento IN053041**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 162/2022/GELIRH/SEORH (fls. 47-48), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01115600, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/513606/2012****Icec Indústria de Construção LTDA****Indeferimento IN053038**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 2 (dois) poços tubulares, com base no parecer técnico nº 24/2022/DRM-RJ (fls. 102-103), considerando o não atendimento à notificação nº DRMNOT/01117705, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/002.3512/2016****I&B de Outeiro Comércio de Alimentos LTDA****Indeferimento IN053032**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 1 (um) poço tubular, por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 26/2022/DRM-RJ (fls. 62-63), considerando o não atendimento à notificação nº DRMNOT/01117725, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/509009/2012****Esmeralda Empreendimentos e Construtora LTDA****Indeferimento IN053031**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 1 (um) poço tubular, com base no parecer técnico nº 30/2022/DRM-RJ (fls. 92-93), considerando a solicitação de encerramento do presente processo, anexada às fls. 91, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/002.344/2015****Condomínio Edifício Varandas do Contorno****Indeferimento IN053036**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para tamponamento de poço tubular, com base no parecer técnico nº 81/2022/GELIRH/SEORH (fls. 28-29), considerando o não atendimento às notificações nº SEORHNOT/01049368 e SEORHNOT/01099982, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/101148/2003****Areal Sapucaia LTDA****Indeferimento IN053043**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em APP, com base no parecer técnico nº 132/2022/SEFAM/GELIRH (fls. 57-58), considerando o não atendimento à notificação nº SEFAMNOT/01117593, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 21 de outubro de 2022****Processo E-07/002.12268/2013****Amanplast Indústria e Comércio de Plásticos LTDA****Indeferimento IN053034**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 1 (um) poço tubular, com base no parecer técnico nº 25/2022/DRM-RJ (fls. 100-101), considerando o não atendimento à notificação nº DRMNOT/01117714, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/101894/2005****Sendas Distribuidora S.A.****Indeferimento IN052988**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos visando a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, com base no parecer técnico nº 124/2022/SEORH/GELIRH (fls. 207-208), considerando que o CNPJ do empreendimento com situação cadastral “baixada” por motivo de “extinção p/ enc liq voluntária”, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/002.11633/2017****Janio Silveira Condack****Indeferimento IN052990**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos para a captação de água bruta superficial em nascente, com base no parecer técnico nº 53/2022/GELIRH/SEORH (fls. 72-73), considerando carta protocolada pelo requerente manifestando a desistência no prosseguimento do presente processo (fls. 70) e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/507516/2009****Rádio e Televisão Record S.A.****Indeferimento IN052992**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea, por meio de dois poço(s) tubular(es), com base no parecer técnico nº 142/2022/SEORH/GELRH (fls. 255-256), considerando o não atendimento à notificação nº SEORHNOT/01097124, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/002.17901/2013****L.C. de Castro Comércio de Cevada LTDA ME****Indeferimento IN052985**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos não inertes (classe IIA), com base no parecer técnico nº 293/2021/SELART/GELRAC (fls. 47-48v.), considerando a ausência de manifestação da empresa requerente mesmo após convocação por meio do Diário Oficial e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/203434/2002****Logan C Construções e Consultoria LTDA****Indeferimento IN052986**

Indeferido o requerimento da Inexigibilidade de licenciamento para execução de aterro em área de 800 m<sup>2</sup> no município do Rio de Janeiro, com base no parecer técnico nº 08/2022/GELANI (fls. 51-55), considerando o não atendimento à notificação nº GELANINOT/01104169, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/511761/2012****Artitrans Transportes e Serviços Eireli****Indeferimento IN052984**

Indeferido o requerimento da Licença de Operação para coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviço de saúde (RSS), com base no parecer técnico nº 299/2021/SELART/GELRAC (fls. 130-131v.), considerando a ausência de manifestação da empresa requerente mesmo após convocação por meio do Diário Oficial e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/002.7100/2014****Município de Volta Redonda****Indeferimento IN052987**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para canalização de trecho de um curso d'água sem denominação oficial, localmente conhecido como córrego São Geraldo, em trecho compreendido entre as coordenadas de referência 22°31'10,8"S / 44°5'1,06"O (início) e 22°30'57,72"S / 44°5'3,44"O (fim), com base no parecer técnico nº 61/2022/SEHID/GELRH (fls. 61-63), considerando o não atendimento às notificações nº SEHIDNOT/01054055, SEHIDNOT/01063359 e SEHIDNOT/01067172, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/002.385/2013****Condomínio Aero Rural Bom Jardim****Indeferimento IN052989**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Faixa Marginal de Proteção para o Condomínio Aero Rural Bom Jardim localizado no município de Mangaratiba (RH II - Guandu), com base no parecer técnico nº 75/2022/SEFAM/GELRH (fls. 90-91), considerando o não atendimento à notificação nº SEFAMNOT/01120905, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 14 de outubro de 2022****Processo E-07/202626/2006****Santo Tirso Comercio e Transporte LTDA****Indeferimento IN052991**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para fabricação de vinagres, xaropes e sucos, com base no parecer técnico nº 43/2021/GELIN (fls. 258-264), considerando carta protocolada pelo requerente informando o encerramento das atividades da empresa no endereço do citado requerimento (fls. 257), e nos demais elementos do processo em referência.

**De 13 de outubro de 2022****Processo E-07/504023/2009****Flash de Saracuruna Comércio e Transporte LTDA****Indeferimento IN052983**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I) e não perigosos (classes IIA e IIB), com base no parecer técnico nº 273/2021/SELART/GELRAC (fls. 113-114v.), considerando a ausência de manifestação da empresa requerente mesmo após convocação por meio do Diário Oficial e nos demais elementos do processo em referência.

**De 13 de outubro de 2022****Processo E-07/002.311149/2021****Camil Alimentos S.A****Indeferimento IN052982**

Indeferido o requerimento de Termo de Encerramento - TE para a atividade de beneficiamento de sardinha, atum e fabricação de farinha de peixe, com base no parecer técnico nº 81/2022/SEAAC/GELRAC (fls. 178-179), considerando que foi emitido o Termo de Encerramento nº 001/2021 pela Secretaria Municipal de São Gonçalo, em 07/07/2021 e nos demais elementos do processo em referência.

**De 25 de outubro de 2022****Processo E-07/500440/2011****Município de Volta Redonda****Indeferimento IN053047**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação, para canalização de trecho de um curso d'água sem denominação oficial, localmente conhecido como Córrego São Geraldo, em um trecho compreendido entre as coordenadas de referência 22°31'10"S / 44°5'1,35"O (início) e 22°30'57,72"S / 44°5'3,44"O (fim), com base no parecer técnico nº 60/2022/SEHID/GELRH (fls. 61-63), considerando que o requerimento em tela está sendo analisado no processo administrativo E-07/002.7100/2014 e nos demais elementos do processo em referência.

**De 25 de outubro de 2022****Processo E-07/002.8197/2015****Sines Motel LTDA****Indeferimento IN053054**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea, por meio de um poço, com base no parecer técnico nº 03/2022/SEORH/GELRH (fls. 163-165), considerando o não atendimento às notificações SEORHNOT/01112349, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº129/2015 de 3 de dezembro de 2015 e nos demais elementos do processo em referência.

**De 25 de outubro de 2022****Processo E-07/500531/2010****Purys Construção e Serviços LTDA****Indeferimento IN053052**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 1 (um) poço tubular, com base no parecer técnico nº 20/2022/DRM-RJ (fls. 57-58), considerando o não atendimento à notificação nº DRMNOT/01117599, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 25 de outubro de 2022****Processo E-07/002.10514/2015****Francisco Wilson Pinto****Indeferimento IN053049**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos por meio de 1 (um) poço tubular, com base no parecer técnico nº 13/2022/DRM-RJ (fls. 91-92), considerando o não atendimento à notificação nº DRMNOT/01117678, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 25 de outubro de 2022****Processo E-07/002.13404/2014****Soares e Salgado Empreendimentos Imobiliários LTDA ME****Indeferimento IN053050**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Faixa Marginal de Proteção para o empreendimento localizado no município de Rio das Ostras (RH VIII - Macaé e das Ostras), sob a seguinte coordenada geográfica de referência: 22º27'30,13"S / 41º56'23,89"O (Sirgas 2000), com base no parecer técnico nº 99/2022/SEFAM/GELIRH (fls. 57-58), considerando o não atendimento à notificação nº SEFAMNOT/01112889, dando margem à aplicação da Resolução Inea nº 129/2015, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 25 de outubro de 2022****Processo E-07/101363/2006****Owens-Illinois do Brasil Indústria e Comércio LTDA****Indeferimento IN053048**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial e lançamento de efluentes industriais no Rio Jacaré, com base no parecer técnico nº 78/2022/SEORH/GELIRH (fls. 148-149), considerando cartas protocoladas pelo requerente, informando que a empresa não tem mais interesse no prosseguimento do presente processo, e nos demais elementos do processo em referência.

**De 18 de outubro de 2022****Processo E-07/501392/2009****Residil Resíduos Industriais LTDA - ME****Indeferimento IN035015**

Indeferido o requerimento de averbação da Licença de Operação IN035015 para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de sucatas em geral (resíduo classe II), com base no parecer técnico nº 54/2022/SELART/GELRAC (fls. 500-500v.), considerando que o objeto deste requerimento foi avaliado no âmbito do processo digital nº EXT-PD/007.12320/2021, resultando na emissão da Licença de Operação IN012004, e nos demais elementos do processo em referência.

**Leonardo Daemon D'Oliveira Silva****Diretor**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**  
**Ato do Superintendente**

**De 31 de outubro de 2022**

**Processo SEI-070003/000366/2021**

**Ampla Energia e Serviços S.A**

**Autorização Ambiental IN001827**

**Validade: 3 de novembro de 2024**

Concedida Autorização Ambiental para implantação de aproximadamente 63 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (127/220 Volts) e recondutoramento de 321 metros de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão (127/220 Volts), com vistas a atender a 1 (um) cliente residencial, na Alameda dos Tucanos, s/nº, Pontal (Cunhambebe), Angra dos Reis-RJ.

**Joacyr dos Reis Nogueira**  
**Superintendente**

.....

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**  
**Ato do Superintendente**

**De 14 de dezembro de 2022**

**Processo E-07/002.8977/2014**

**João Grilo de Pádua Pedras Decorativas LTDA**

**Indeferimento IN053093**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação e na Resolução Inea nº 129/2015, o requerimento de renovação da Licença de Operação nº IN001064, para atividade de aparelhamento de rochas ornamentais, realizado através do processo E-07/002.8977/2014, na RJ 186, Estrada Pádua, Pirapetinga, s/nº, Km 12, Mangueirão, município de Santo Antônio de Pádua-RJ.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
**Superintendente**

.....